





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.


Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2018, às dezesseis horas, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 431ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente visando analisar a indicação do senhor **LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCÃO** – CPF nº 787.717.491-87, para compor, como Diretor Técnico Operacional, a Diretoria da Telebras, conforme consta no Ofício nº 44908/2018/SEI-MCTIC, de 19 de novembro 2018 e recebido pelo Comitê às 15h20min. do dia 22 de novembro de 2018, apresentando análise prévia de compatibilidade (DESPACHO, de 19 de novembro de 2018, do Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC) e formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (b), assinado pelo senhor Luis Fernando de Freitas Assumpção em 07/11/2018 contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos para compor a Diretoria da Telebras, como Diretor Técnico-Operacional. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 14 do Formulário) foi comprovada mediante cópia do Certificado de Engenheiro Eletricista pela Universidade de Brasília – UNB; (vi) a experiência profissional informada no formulário foi: *05 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado e 02 anos em cargo de direção (...) ou chefia superior (...) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal*". A experiência profissional, nas empresas Americhel S/A, Brasil Telecom Celular/Oi Móvel S/A, foi comprovada mediante 12,9 anos como Engenheiro Jr, Engenheiro Cons Telecom I e II e Espec Telecom Consultor, inclusive como Gerente de Operações de Rede, superando a exigência da legislação vigente; (vii) Quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, o indicado informou "Gestor de áreas e times em empresa de telecomunicações privada". Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, este Comitê, com base na análise das informações constantes no formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (b), acompanhado dos documentos comprobatórios, inclusive de *Curriculum Vitae* juntado aos autos, conclui que o senhor Luis Fernando de Freitas Assumpção atende aos requisitos para compor a Diretoria da Telebras, como Diretor Técnico-Operacional. Por fim registra-se que foi informado, por e-mail, pelo MCTIC que o nome do indicado já foi aprovado pela Casa Civil.


JULIANA MÜLLER REIS JORGE
Membro do Comitê


MAURY CAETANO DE OLIVEIRA
Membro do Comitê


VALTER RODRIGUES DA SILVA
Membro do Comitê